

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Registro de Preços Eletrônico - 028/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Micro-ônibus no máximo 10 anos de fabricação, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego intermunicipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitado para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na secretaria requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município quando solicitado. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010. DISTÂNCIA DE DESTINO: ATÉ 500 KM.
Quantidade:	95.000
Unidade de Fornecimento:	quilometro rodado
Valor Referência	6,12
Valor Final:	6,02
Valor Total:	571.900,00
Situação:	Homologado em 05/11/2021 10:56:38 Por: Paulo Renato Cortelini
Nome da Empresa:	TRANSNICOLA LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	Micro-ônibus no máximo 10 anos de fabricação, e no mínimo 15 lugares em condições de tráfego intermunicipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitado para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na secretaria requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município quando solicitado. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº 5295/2010. DISTÂNCIA DE DESTINO: 501 A 1.500 KM.
Quantidade:	28.000
Unidade de Fornecimento:	quilometro rodado
Valor Referência	6,70
Valor Final:	6,60
Valor Total:	184.800,00
Situação:	Homologado em 05/11/2021 10:56:50 Por: Paulo Renato Cortelini
Nome da Empresa:	TRANSNICOLA LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	Ônibus semi-rodoviário, no máximo 10 anos de fabricação, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego intermunicipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitado para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na secretaria requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município quando solicitado. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº 5295/2010. DISTÂNCIA DE DESTINO: ATÉ 500 KM.
Quantidade:	123.000
Unidade de Fornecimento:	quilometro rodado
Valor Referência	7,60
Valor Final:	7,60
Valor Total:	934.800,00
Situação:	Homologado em 05/11/2021 10:56:54 Por: Paulo Renato Cortelini
Nome da Empresa:	TRANSNICOLA LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Ônibus semi-rodoviário, no máximo 10 anos de fabricação, e no mínimo 44 lugares em condições de tráfego intermunicipal e composto de todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, na presente proposta deverá estar incluído manutenção do veículo, combustível, gastos com condutor, e qualquer outra despesas necessárias para realização do transporte. A responsabilidade com documentação, licenças, motorista habilitado para este serviço é de responsabilidade da contratada, bem como taxas, equipamentos se fizer necessário para funcionamento do veículo, responsabilidade no trânsito, com lista de passageiros editada na secretaria requisitante através do site oficial do DAER. O veículo deverá estar à disposição do Município quando solicitado. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora deverá respeitar a Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial nº5295/2010. DISTÂNCIA DE DESTINO: 501 A 1500 KM.
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	quilometro rodado
Valor Referência	10,84
Valor Final:	10,84
Valor Total:	260.160,00
Situação:	Homologado em 05/11/2021 10:57:00 Por: Paulo Renato Cortelini
Nome da Empresa:	TRANSNICOLA LTDA
Modelo:	N/C



Paulo Renato Cortelini
Autoridade Competente

